

**ATA Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2024**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,  
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação  
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFFRS,  
5 Clóvis Alencar Butzge. **Fizeram-se presentes à sessão, presencialmente, a conselheira:**  
6 Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria), Elsie José Corá (Pró-reitor de Graduação); **e por**  
7 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** representantes docentes: Ronaldo Aurélio  
8 Gimenes Garcia (suplente) (*Campus Realeza*); Lísia Regina Ferreira, Eleine Maestri (*Campus*  
9 *Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Pablo Lemos Berned,  
10 Ildemar Mayer (suplente) (*Campus Cerro Largo*); Alexandre Manoel dos Santos (*Campus*  
11 *Laranjeiras do Sul*); Gustavo Olsznski Acrani (*Campus Passo Fundo*); representantes dos  
12 técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*);  
13 representantes discentes: Carlos Henrique Coelho dos Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*); Murilo  
14 Oberdan dos Santos Gouveia, Yago Silva Souto Franco (suplente) (*Campus Chapecó*); **ausentes**  
15 **sem justificativa:** representantes docentes: Christiane Maria Nunes de Souza, Leidiani da Silva  
16 Reis (titular e suplente *Campus Laranjeiras do Sul*); Sérgio Roberto Massagli (*Campus Realeza*);  
17 Denise Knorst da Silva, Roberto Carlos Ribeiro (suplente) (*Campus Erechim*); representantes  
18 discentes: Giordane Miguel Schorr, Flávio Henrique Coelho dos Reis (suplente) (*Campus Cerro*  
19 *Largo*); Rafael Pilot de Souza; comunidade regional: Inácio José Werle. Também estiveram  
20 presentes: Pedro Adalberto Aguiar Castro (PROGRAD/DRA); Bernardo Berenchein  
21 (PROGRAD/DPGRAD); Fabiane de Andrade Leite, Neuza Franz (PROGRAD/DOP) Conferido  
22 o quórum, o Presidente saudou a todos e passou à **2) Ordem do dia: 2.1** Processo no  
23 23205.002042/2024-60 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de  
24 Ciências Biológicas – Bacharelado, *Campus Erechim*. (*análise do parecer dos conselheiros*  
25 *Pablo Lemos Berned e Nessana Dartora*); **2.2** Processo nº 23205.005373/2024-51 Solicitação de  
26 Apreciação e Aprovação do Relatório Institucional Consolidado PET UFFRS 2023. (*análise do*  
27 *parecer da conselheira Sandra Simone Hopner Pierozan*). Na sequência, passou-se à apreciação  
28 do item **2.1 Processo no 23205.002042/2024-60 – Proposta de Reformulação do Projeto**  
29 **Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, Campus Erechim.** (*análise do*  
30 *parecer dos conselheiros Pablo Lemos Berned e Nessana Dartora*). Os conselheiros relatores  
31 apresentaram o parecer e o voto, no qual manifestaram-se pela aprovação da matéria. Na  
32 sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do  
33 parecer. Em votação, o voto e o parecer dos relatores foram aprovados por consenso. Deverá ser  
34 publicada Decisão da CGAE. Logo, passou-se para o item **2.2 Processo nº 23205.005373/2024-**  
35 **51 Solicitação de Apreciação e Aprovação do Relatório Institucional Consolidado PET**  
36 **UFFRS 2023.** (*análise do parecer da conselheira Sandra Simone Hopner Pierozan*) A  
37 conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da  
38 matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, o conselheiro Alexandre Manoel solicitou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

39 esclarecimento quanto à carga-horária de atividades desenvolvidas pelos programas PET, sendo  
40 elucidado pela relatora, a qual indicou que faria a inclusão de nota explicativa no seu parecer.  
41 Não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da  
42 relatora foram aprovados por consenso. Ainda, cabe ressaltar que os destaques solicitados serão  
43 incluídos no relatório. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Por último, registramos que a  
44 íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta,  
45 em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o  
46 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e seis  
47 minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata  
48 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.